

Território e Fronteira em Minas Gerais na primeira metade do Século XX

Haruf Salmen Espíndola, PhD.

Professor Titular da Universidade Vale do Rio Doce – Univale; e Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território – GIT/Univale. Doutor em História Econômica pela USP. As pesquisas contaram com recursos do CNPq e FAPEMIG.

Diego Jeangregório Martins Guimarães

Sara Alves Avanzi

Marcelo Machado Júnior

Alunos do Curso de Direito da Universidade Vale do Rio Doce – Univale; bolsistas de iniciação científica da FAPEMIG.

Resumo:

O Vale do Rio Doce oferecia ampla disponibilidade de terras devolutas, na primeira metade do século XX. A República não mudou os fundamentos da Lei de Terras de 1850, porém transferiu o domínio das terras devolutas para as unidades da federação. Essa mudança na dominialidade tornou possível, no século XX, a dinâmica de apropriação privada das terras devolutas seguirem lógicas regionais. Em Minas Gerais a regulação do acesso à terra interfere diretamente na substituição da frente de expansão demográfica pela frente pioneira. O estudo trata da relação entre território e fronteira em Minas Gerais, na primeira metade do Século XX.

Palavras Chave:

Fronteira Agrícola, Frente de Expansão, Frente Pioneira, Minas Gerais, Vale do Rio Doce.

Área Temática:

1. História Econômica e Demografia Histórica

Território e Fronteira em Minas Gerais na primeira metade do Século XX.

O Brasil, inicialmente uma fronteira agrícola para os portugueses, foi ocupado com base no estatuto jurídico da Lei de Sesmaria. Essa fórmula para a propriedade territorial, transposta de Portugal nos primeiros anos da colonização, sofreu alterações e adaptações ao longo do período colonial, sendo abolido em 1822, exceto para a porção leste da Província de Minas Gerais, conhecida como Sertão do Rio Doce (ESPINDOLA, 2005). No primeiro momento, a ausência de legislação favoreceu a disseminação do regime de posse, no qual prevalece a pura e simples apropriação de terras por particulares. Com a Lei de Terras de 1850 (Lei nº. 601/1850) se estabeleceu uma norma jurídica definidora para a propriedade privada da terra. A posse continuou a existir como fato, obrigando o legislador a reconhecer o direito daquele que sem título dominical ocupavam terra com morada habitual. As terras sem proprietários ou sesmeiros estavam no domínio do Estado e eram denominadas de terras devolutas. A mudança mais expressiva na norma jurídica foi instituir a venda como única forma de acesso a terra, medida essa decisiva para a criação de um mercado de terras no Brasil. A terra deixa de ser uma mercê e torna-se uma mercadoria. O advento da República não significou mudança nos fundamentos criados pela Lei de Terras de 1850, porém a Constituição de 1891, no seu art. 64, transferiu o domínio das terras devolutas para as unidades da federação (estados). Essa mudança na dominialidade tornou possível, no século XX, a dinâmica de apropriação privada das terras devolutas seguirem lógicas regionais. Em Minas Gerais, com base na a Lei nº 263/1899, o governo criou os distritos de terras, vinculados à Secretaria de Estado da Agricultura, para cuidarem de todos os ritos necessários ao processo de legitimação (venda da terra devoluta aos posseiros). Mais da metade dos distritos de terras foram implantados na Mesorregião do Rio Doce, que se constituiu como principal fronteira de Minas Gerais no início do século XX.

Constituição do território: a frente de expansão demográfica

O rio Doce era conhecido dos portugueses desde os primeiros tempos da colonização e está muito presente na historiografia tradicional no capítulo sobre a expansão territorial com o título de Entradas. O interesse está ligado a dois mitos que haviam se tornado crença corrente, a partir de meados do século XVI: a “serra resplandecente” ou *sabarabuçu* e a “serra das esmeraldas” (MAGALHÃES, 1978, p. 49-59). Diante do fracasso das muitas entradas que penetraram a floresta pelos rios Doce e Jequitinhonha a Coroa decidiu entregar a missão ao paulista Fernão Dias Pais. Em 1674, os bandeirantes seguiram as serras formadas de campos limpos e cerrados, contornando a floresta pela borda oeste até a altura onde supunha localizar as esmeraldas. Ao penetrar na floresta não encontraram as pedras verdes, mas nos anos seguintes descobriram ao longo da Serra do Espinhaço os rios e ribeirões ricos em ouro, na final do século XVII. Nas décadas iniciais do século XVIII, a Coroa Portuguesa cuidou de ordenar os territórios auríferos como espaço político-administrativo, com o nome de Capitania de Minas Gerais. As autoridades tinham grande preocupação em evitar o extravio do ouro. O ponto frágil era o rio Doce, cujos afluentes da margem esquerda conduziam às bordas da cordilheira central, onde se localizavam o rosário de cidades auríferas. As medidas governamentais transformaram em “áreas proibidas” os *sertões intermédios*, isto é, as terras e rios que ficavam entre as regiões auríferas e o mar.

As ações votadas para os *sertões intermédios*, no período aurífero, foram de cunho repressivo: ou contra o extravio do outro; ou respostas a ataques de indígenas, cujas nações adensavam as floretas à leste das áreas mineradoras. Pelos relatos do final do século XVIII, constata-se que já eram conhecidos os cursos do rio Doce e dos seus afluentes. No início do século XIX, três fatores impulsionaram a incorporação do sertão intermédio como território da capitania de Minas Gerais: acesso ao mar pelo rio Doce; extração da ipecacuanha; e o controle da área, pois se esperavam dos recursos existentes futuras riquezas. Os pedidos de sesmaria nas áreas de floresta, a leste da região mineradora central, cresceram significativamente na última década do século XVIII, quando o número de cartas de sesmarias concedidas apresentou uma tendência de crescimento nos territórios de floresta. A concessão de sesmaria abarcava apenas uma pequena parte do movimento de avanço da frente de expansão demográfica sobre as terras florestais. Esse avanço intensificava os choques com as populações nativas. No arraial de São Domingo do Prata, distrito de São Miguel do Piracicaba, em 1795 e 1796 mais de 70 famílias que há mais de quinze anos habitavam os terrenos dos rios Onça Grande e Onça Pequeno, margem esquerda do rio Doce, foram expulsas pelos índios Botocudos.¹ Em resposta a estas ofensivas foram estacionados dois quartéis na região para garantir o avanço da frente de expansão demográfica. Entre essas datas e 1808 quando se declarou a guerra ofensiva aos Botocudos, foram registrados numerosos ataques de índios às localidades de Antônio Dias, Peçanha, Abre Campo, Cuieté, São Manoel dos Índios da Pomba, Porto de Souza, Linhares, entre outros. Em Minas Gerais, para fazer frente aos índios arredios foram colocados quartéis militares na porção meridional do rio Doce para apoiar o avanço da ocupação, a partir de Ponte Nova; em Peçanha, na parte setentrional do rio Doce, para sustentar o avanço pelo rio Suaçuí Grande e Suaçuí Pequeno; e outros nos vales dos rios Pomba e Muriaé, afluentes do Paraíba do Sul, para garantir a segurança das frentes de ocupação e as fazendas que se formavam na atual Zona da Mata mineira.

A intensificação da reação indígena até certo ponto contribuiu para bloquear a investida inicial sobre os territórios de floresta. Isso fez aumentar a pressão para o governo tomar providência contra os índios. A remoção dos indígenas e a liberação dos seus territórios para abertura de fazendas tornaram-se componentes importantes da expansão econômica e responsabilidade do Estado. Nessa primeira metade de século, a maneira de fazê-lo era a questão central que preocupava as autoridades. Por um lado, precisavam responder à pressão dos particulares desejosos de uma solução radical e, por outro, havia uma tradição que negava esse tipo de encaminhamento. Nas primeiras duas décadas prevaleceu a idéia de escravização ou extermínio das populações indígenas, porém, nas três décadas seguintes, assistiu-se a um retorno gradativo à política de incorporação dos índios no processo colonizador.

Em 13 de maio de 1808, convencido pelos mineiros, o Príncipe Regente Dom João expede Carta Régia para o governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo (1804-1809), mandando fazer guerra ofensiva aos índios Botocudos e demais índios e conquistar o território por meio da força militar. Os sertões foram divididos em circunscrições de sete divisões militares, denominada cada uma de Divisão Militar do Rio Doce (DMRD), abrangendo do rio Pomba ao rio Jequitinhonha. O governador Dom Manoel de Portugal e Castro (1814-1821) resumiu a missão das divisões: conquistar o território dos índios; engrandecer os nossos limites; e assegurar a navegação do rio Doce. As DMRD permitiram dominar toda rede fluvial e os caminhos indígenas e, desta forma, controlar o acesso e a circulação no território. Assim, se conseguiu liberar as

¹ Cf. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos. Memória Sobre a Capitania de Minas Gerais. In.: *RAPM*, Belo Horizonte, v. 6, 1901, pp.762-853, p. 840-841.

terras para a ocupação luso-brasileira. Entre 1808 e 1839, quando foram dissolvidas as divisões militares no vale do rio Jequitinhonha os Botocudos entraram em franco contato e foram aldeados. No sertão de São Manoel dos Índios da Pomba² os Coroados/Coropós e Puris foram aldeados e empregados na extração de poaia e outros serviços. O vale do rio Doce, alvo principal das divisões militares, experimentou os menores avanços, pois apenas na parte meridional se conseguiu o efetivo controle sobre as populações nativas de Botocudos e Puris. A partir de 1812, seguiu-se um período de aumento significativo da quantidade de cartas de sesmarias concedidas em todas as circunscrições das divisões militares. (ESPINDOLA, 2005).

Portanto, em relação às terras de florestas, que se estendiam do rio Pomba (afluente do rio Paraíba do Sul) ao rio Jequitinhonha, tendo o centro no vale do rio Doce, ocorre uma incorporação territorial à Província de Minas Gerais anterior a um processo efetivo de ocupação das terras, ou seja, de formação da fronteira agrícola. Primeiro se constitui o território e, posteriormente se abre a fronteira. O território é produzido pela conquista e estabelecimento de uma rede de quartéis e aldeamentos, que se interligam por caminhos e se comunicam por um sistema de correios (ESPINDOLA, 2005). A ação militar e catequética promovida pelo Estado por meio das divisões militares e diretoria dos índios, num primeiro momento, e depois pelos destacamentos da força pública de Minas Gerais e pelos aldeamentos de frades capuchinhos, a partir de 1854 (MATTOS, 2004), criaram o território e o abriram como fronteira. A ocupação foi marcada pelo avanço gradativo de frentes de expansão demográfica provenientes de diversas origens. Esse processo foi caracterizado pela doação de sesmarias e pelo apossamento das terras devolutas cobertas de floresta tropical para uso particular, sem que se impusessem restrições. O apossamento era individual, porém, promovido por conjunto de pessoas reunido por laços de parentesco e compadrio. A configuração natural do relevo favorecia o estabelecimento dos posseiros junto aos cursos d'água (córregos), cuja extensão da ocupação era determinada pela vertente.

Com a Independência, aboliu-se o sistema de sesmarias e, nas três décadas seguintes ficou-se sem uma legislação que regulamentasse a concessão de terras da Coroa (públicas). Este período coincidiu com a formação de milhares de fazendas de café e com a expansão da pecuária bovina e dos cafezais em detrimento das florestas, através do sistema de derrubada e queimada. O cultivo do café se expandiria "... até consumir totalmente a Mata Atlântica que recobria o que se presumia fossem solos adequados ao café" (DEAN, 1996, p. 235). Na primeira metade do século XIX, aumentou-se a pressão para que novas terras fossem disponibilizadas à custa dos territórios indígenas. O governo do Império era incapaz de controlar o processo de apropriação das terras públicas por particulares e coibir a violência rural. A posse era obtida e mantida pela força (DEAN, 1996, p. 165-166). Como as áreas de cultivo tinham caráter instável e temporário, típico da agricultura itinerante, havia uma permanente "fome" de terras de mata. O solo era tratado como recurso descartável e não havia a idéia de preservar a fertilidade. Dessa forma, não apenas a expansão, mas a própria manutenção do nível da atividade agrícola exigia o avanço sobre as áreas de florestas.

Apesar das concessões de sesmarias terem sido suspensas com a Independência, abriu-se exceção para o rio Doce. Em Minas Gerais, todas as sesmarias concedidas de 1822 a 1836 localizavam-se nas margens desse rio ou de seus afluentes (ESPINDOLA, 2005). Foi dado tratamento diferenciado e se fez "vista grossa" em relação ao

² O sertão de São Manoel dos Índios do Pomba era formado pelo território compreendido pelos rios Piranga, Pomba e Paraíba. Esta região posteriormente ficou conhecida como Zona da Mata mineira, englobando também os cursos superiores dos rios Casca, Matipó e Manhauçu, afluentes do rio Doce.

cumprimento das obrigações legais dos sesmeiros, não cobrando o cultivo das terras, o registro das sesmarias e o pagamento do dízimo, mesmo vencido o privilégio concedido de isenção por dez anos. Pressionados pelos arrematantes, os sesmeiros obtinham do governo a prorrogação do prazo. O comandante das divisões militares, pessoalmente se esforçou para que o governo estender o prazo para que os sesmeiros regularizassem a situação, como forma de se continuar incentivando a colonização e o “acréscimo da cultura em tamanha extensão de terras” (ESPINDOLA, 2005, p. 213).

Formaram-se na zona do rio Doce três núcleos irradiadores da ocupação: Ponte Nova ao sul; Antônio Dias Abaixo ao centro; e Peçanha ao norte. Além desses pontos, se destaca o arraial de Cuieté, que fica no centro da zona do rio Doce. Na zona fronteira da floresta havia dezesseis vilas ou arraiais chamados de mato dentro, sendo sete situados entre o ribeirão Mombaça e o rio Piracicaba³ e os outros nos afluentes dos rios Santo Antônio e Suaçuí Grande.⁴ Conforme o relato de Saint-Hilaire (1975), os povoados eram formados de poucas ruas ou por uma única rua, com habitações de pau-a-pique, construídas precariamente. A mobília das residências resumia-se numa mesa, alguns bancos ou tamboretas e, para dormir, vários jiraus. As poucas casas de comércio não passavam de modestas vendas, pobremente abastecidas, e alguns “botequins” ou “tabernas” nos quais se vendia basicamente aguardente. A população era formada, na maior parte, por negros e mestiços. Contavam com pequeno número de artesãos, os quais, como o restante da população, pelo preconceito da época, facilmente era denominados como vadios. Saint-Hilaire, como o comandante das divisões militares, menciona a alta incidência de alcoolismo.

Em 1908, cem anos do início da “conquista” do rio Doce, pouca coisa havia alterado na paisagem, porém Minas Gerais havia estabelecido sua jurisdição sobre os sertões intermédios, apesar de existirem alguns conflitos de limites com os estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro (ESPINDOLA, 2009). A abertura efetiva da fronteira se deu com a construção da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), iniciada em Vitória, em 1903, e concluída em Itabira, em 1942. A EFVM foi uma “ferrovia de penetração” que incorporou economicamente a zona do rio Doce. Um indicativo do progressivo adensamento demográfico foi o aumento do tráfego ferroviário cujas “estimativas feitas um ano antes eram superadas pela procura cada vez maior” (ROSA, 1976, p. 108; ALMEIDA, 1978). A população pobre que formava as frentes de povoamento não encontrava dificuldade em apossar-se de um pedaço de terra no meio da floresta. Para sobreviver, praticava uma agricultura na pequena clareira que abria na mata com a ajuda do fogo e complementava a alimentação com os produtos da caça e coleta.

Os lugares escolhidos para as posses eram vales estreitos a que chamavam de grotas, ocupando as vertentes com suas culturas de subsistência. A casa era erguida próxima a um regato, de tal forma que pudessem aproveitar a água sem correr riscos de inundações. Para as elites, esse sistema agrícola era destruidor de riquezas e comprometedor dos ganhos futuros. Quando passava a estação das chuvas, cortavam-se as árvores em altura conveniente, deixavam-se os galhos secarem e ateava-se fogo antes das chuvas recomeçarem. Depois de duas colheitas em um solo de matas virgens, deixava-se o terreno repousar, crescia a mata secundária de árvores muito mais delgadas e de natureza completamente diferente, a que chamavam capoeira. Num prazo de cinco a sete anos, segundo a região, corta-se novamente e fazia-se nova plantação nas cinzas.

³ Antônio Dias, S. Domingos, Mombaça, S. José da Lagoa, S. Miguel do Piracicaba, Santana do Alfié, São Domingos do Prata.

⁴ Dores, Santana dos Ferros, São Miguel e Almas de Guanhães, Joanésia, Rio Vermelho, São Sebastião dos Correntes, Santa Maria de Itabira, São José do Jacuri e Nossa Senhora do Porto.

Depois da primeira colheita, deixava-se o terreno repousar novamente, formando-se, no lugar, uma capoeira mais rala. Assim, sucessivamente, até o solo ficar esgotado e ser abandonado à invasão das samambaias ou do capim-gordura. O agricultor dizia que era terra acabada, que não servia para mais nada, então queimava outras matas.

Nesse processo, árvores de madeira de lei eram derrubadas ou destruídas pelo fogo junto com o resto da vegetação, pois não havia meios de comercializá-las. A paisagem caracteristicamente produzida por este tipo de agricultura era a cobertura por capim, em substituição as matas que existiam antes e às lavouras que entravam em decadência. Conforme a altitude se encontrava diversos capins diferentes, sendo as regiões mais altas ocupadas pelo capim-gordura e as terras abaixo de 400 metros pelo capim-colonião. Em alguns casos se formavam capoeiras nas terras abandonadas, mas em muitos lugares, com alto grau de degradação a terra era tomada por plantas invasoras como a samambaia. O lavrador ao abrir uma clareira para iniciar seu roçado, levantava uma habitação de pau-a-pique que era a marca da precariedade dessa agricultura itinerante. Esse quadro já era característico nas primeiras décadas do século XIX, como observou Saint-Hilaire (1975, p. 94) sobre a região de Peçanha:

“Para se erguer as paredes, fincam-se na terra, a pequena distância uns dos outros, esteios de madeira toscos, da grossura aproximada de um braço. Com o auxílio de alguns cipós, armaram-se a estes ripas transversais muito aproximadas, e, quando se completa assim uma espécie de gaiola, enchem-se os intervalos com barro. Quanto ao teto, cobrem-se com estipes e folhas de uma Gramínea pertencente ao gênero *Saccharum*, e que tem no país o nome de sapé. Interiormente, essas choupanas são quase sempre divididas por tabiques delgados, e apresentam uma série de pequenos quartos obscuros que se comunicam uns com os outros, sem portas de separação. Concebe-se facilmente que se não pode ligar grande apreço a semelhantes habitações, os materiais necessários à construção de outras do mesmo tipo. Encontram-se continuamente no interior do Brasil habitações semelhantes completamente abandonadas e semi-destruídas, e existe mesmo um termo especial para designar as casas que caem em ruínas, o de *tapera*.”

Esse tipo ocupação e as habitações que se construíram contrastavam com a Zona da Mata, onde as famílias obtinham sesmarias para vários de seus membros, vizinhas umas das outras, e erguiam as sedes das fazendas com grande solidez. Não era raro o fazendeiro usar o nome de familiares para se apoderar de grandes extensões de terra, mas também era comum irmãos e outros parentes transferirem-se para o sertão, ao mesmo tempo. Depois de instaladas as primeiras fazendas num determinado local, outras cartas de sesmarias eram pedidas, propiciando a ocupação de todos os córregos e ribeirões das redondezas. A vizinhança era um fator importante porque oferecia oportunidade dos proprietários se ajudarem mutuamente, porém, podia significar lutas violentas por causa de disputas de terra provocadas por limites mal definidos. A parentela era um fator de segurança mútua nas brenhas do sertão. Principiada a exploração e acumulados os primeiros ganhos, iniciava-se a construção da casa definitiva. Ao contrário das edificações iniciais e das habitações dos posseiros, as sedes de fazendas eram construções sólidas, feitas para durar, no estilo colonial português e podiam levar mais de dez anos para ficarem prontas. Os proprietários mandavam vir de longe os carapinas, marceneiros, pedreiros, pintores, entre outros artífices, mantendo-os por longo tempo na obra, com muitos gastos. Em Ponte Nova, a sede da fazenda do Padre João do Monte de Medeiros, construída na década de 1760, ainda se encontra de pé e em perfeito estado, cumprindo a mesma função, como sede da fazenda da Usina Santa Helena.

As casas mais simples eram de um único pavimento, erguidas do solo por estacas, a uma altura de um metro ou um pouco mais. Esse vão livre, um porão aberto,

era aproveitado para guardar tralhas. As janelas, de madeira inteiriça com pouco ou nenhum adorno. A estrutura da casa era de madeira de lei de alta resistência, lavrada a partir de uma determinada altura acima do solo. Na parte da frente ficava uma varanda, por onde se subia por uma escada lateral e se tinha acesso ao interior da morada. Esta espécie de sacada era cercada por grade de madeira adornada. O telhado colonial tinha quatro caídas. A cozinha, um prolongamento no fundo da casa, se diferenciava pelo telhado de duas caídas.

Estas casas podiam ser erguidas à altura de um segundo pavimento, ficando a parte de baixo, que corresponderia ao primeiro, em uma das extremidades, fechada por paredes, formando um cômodo para se guardar diversas coisas de serviço, tais como ferramentas, equipamentos para montaria, entre outros e, do outro lado, sem paredes, guardavam-se madeiras, equipamentos e tralhas. Subia-se à casa por uma escada lateral que ia sair no piso de uma varanda anexa que formava uma espécie de sacada e era um elemento típico de todas as construções. As paredes eram feitas de adobe ou por preenchimento da armação de madeira com barro. Os sobrados suntuosos possuíam telhado colonial com beiral forrado e decorado, janelas sofisticadas de treliças e ricamente adornadas, pé direito elevado e dezenas de cômodos. Uma construção de pavimento térreo prolongava o corpo principal da habitação, servindo de cozinha que dava para um quintal com horta e pomar e, pelo outro lado, poderia haver vários cômodos dando para terreiro de serviço.

O povoado se formava pela doação de terreno por parte de um potentado local, em torno de uma capela para a qual conseguia a autorização eclesiástica. A autorização era facilitada quando se tinha um padre secular membro da família ou se era o fazendeiro de maior poder, situação não estranha em Minas. Depois de construir o pequeno templo e doar o terreno para patrimônio canônico em nome do santo de sua devoção, providenciava-se o arruamento, deixando-se espaço para a praça em frente da futura matriz; logo surgiam as primeiras casas. O doador e os demais fazendeiros também tratavam de erguer seus sobrados, alguns tendo na parte térrea o estabelecimento comercial. A capela ficava subordinada a uma paróquia e recebia a presença de um padre visitador até que o aumento da população criava as condições para elevação à paróquia e construção de um belo templo, proporcional à riqueza do local.

Além das capelas, os lugares de pouso para tropas e viajantes também eram importantes focos de povoamento, como o foram na estrada para o Rio de Janeiro e para Cantagalo-Campos. Nesses locais formaram-se propriedades dedicadas à cultura de alimentos e sustento para os transeuntes. Junto às vendas e ranchos para o descanso dos viajantes, tropeiros e animais aglomeravam-se algumas casas e principiava um pequeno povoado. Os locais para os aldeamentos indígenas foram estabelecidos pelo Padre Manoel de Jesus Maria, bem como a construção das capelas para os serviços de missas, batizados e casamentos. Este trabalho foi continuado, depois de 1813, por Marlière, responsável direto pela criação de aldeamentos, construção de capelas e arruamentos de vários povoados. As choças simples, de pau-a-pique e cobertas com folhas de palmeiras, serviram de ponto de convergência dos moradores que ocupavam a redondeza: posseiros, fazendeiros, negociantes de poaia e índios. Tornavam-se ponto de comércio e logo surgiam as primeiras casas, vendas e tabernas, resultando na formação dos povoados, tais como Presídio de São João Batista (Visconde do Rio Branco), São Januário de Ubá (Ubá), Santana do Sapé (Guidoval), Nossa Senhora da Encarnação (Guiricema), Várzea do Presídio (São Geraldo), Meia Pataca (Cataguases) e São Paulo do Manoelburgo (Muriaé), entre outros. Estes povoados cresceram timidamente no

início, porém com a expansão cafeeira da segunda metade do século XIX e a chegada do trem de ferro, sofreram transformação radical e experimentaram a “idade do ouro”.

Antes do café, os fazendeiros além de cultivarem o algodão e gêneros de subsistência também se dedicaram ao comércio de poaia. O Presídio de São João Batista desempenhou importante papel como centro comercial da região, polarizando as áreas de ocupação recente e as mais antigas, tais como Calambau, Piranga, Santa Rita do Turvo (Viçosa). A poaia foi a principal fonte de enriquecimento. Os índios extraíam a planta e trocavam-na por pano, ferramentas e aguardente. A arroba de poaia era vendida aos negociantes por cerca de nove mil réis e destinava-se aos mercados da França e Inglaterra. Muitos fazendeiros adquiriram propriedades em diversos povoados, tais como Piranga, Presídio de São João Batista, Ubá, entre outros. Muitas fazendas eram imensas propriedades, como a que Antônio Januário Carneiro possuía onde hoje é o município de Ubá. Ele era morador do Presídio e foi o potentado que doou a sesmaria que deu origem ao povoado de São Januário de Ubá.

A ocupação produzida pela frente de expansão demográfica caracterizava-se pelo apossamento de terras devolutas para uso particular, por lavradores pobres e alguns criadores de gado. As terras florestais foram duplamente atrativas: eram devolutas e, desta forma, consideradas “disponíveis” para ocupação; segundo, porque a floresta atestava serem terras “boas” para a lavoura. O apossamento por lavradores era individual, porém promovido por conjunto de pessoas reunido por laços de parentesco e compadrio. A configuração natural do relevo determina a forma dos assentamentos dos posseiros. No vale do rio Doce os assentamentos ocorriam junto aos cursos d’água (córregos), cuja extensão da ocupação era determinada pela vertente. Existia uma inter-relação entre terras de mata, técnica de exploração e sistema de cooperação de vizinhança que favorecia o avanço da frente de expansão demográfica. Segundo José de Souza Martins (MARTINS, 1975. p. 47-50), essa se integrava à economia de mercado ao absorver excessos populacionais de outras zonas e ao produzir excedentes que eram comercializados. Isso caracterizava o uso privado das terras devolutas, num contexto no qual essas não eram regidas por valor de mercado. O posseiro praticava o sistema da queimada e rotação de terras, com a roça dentro da mata, tendo como instrumento de trabalho a enxada e como cultivo o arroz, feijão, milho, abóbora, além de engordar porcos. A precariedade estrutural da frente de ocupação se intensificou a partir da penetração da frente pioneira.

As várias frentes de ocupação demográfica produziram diferentes usos dos solos do vale do rio Doce. A agricultura de subsistência, a pecuária leiteira e a extração garimpeira rudimentar sustentaram a frente de expansão procedente das antigas regiões das Minas Gerais, que gradativamente desceram das terras altas em direção à leste, ocupando do alto rio Doce e os vales dos rios Casca e Matipó (margem direita) e os vales dos rios Piracicaba, Santo Antônio, Corrente, Suaçui Pequeno e Suaçui Grande (margem esquerda). Do norte vieram lavradores pobres e criadores de gado, ocupando as porções setentrionais do rio Doce, delimitada pelo rio Suaçui Grande e a margem esquerda do rio Doce. Essa zona representa a máxima expansão da pecuária baiana, proveniente do Norte de Minas e Bahia, passando pelos vales do Jequitinhonha e Mucuri. A frente de expansão vinda do sul era parte do movimento de expansão da cafeicultura da Zona da Mata mineira, fortalecida pela extensão dos dois ramais da Estrada de Ferro Leopoldina, uma até Caratinga e outro até Manhuaçu, ocupando os vales desses rios até o rio Doce. Da região serrana do Espírito Santo (Serra Capixaba ou Serra do Castelo) desceram para interior duas frentes, tendo como base a cafeicultura, fumo e culturas de subsistência: uma proveniente da porção sul do estado, se dirigiu para o vale do rio Manhuaçu e desceu para o rio Doce; a outra desceu da porção norte

em direção a Colatina e daí penetrou pelo rio Pancas, atingindo o vale do rio São Mateus. As duas frentes capixabas se chocaram com as frentes mineiras, resultando em prolongados conflitos de limites entre os dois estados. Na configuração das frentes de expansão demográfica foi importante as ferrovias, tanto os ramais da Estrada de Ferro Leopoldina como a Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Essa dinâmica sofrera o impacto com a constituição de uma frente pioneira.⁵ No vale do rio Doce os interesses minerais (ferro e mica), siderúrgicos, carvoeiros, madeireiros e pecuários influenciaram diretamente no processo de constituição da frente pioneira. Além dos particulares, se fizeram presentes os interesses de grandes companhias, com destaque para a siderúrgica Belgo-Mineira, possuidora de dezenas de milhares de hectares. A nova dinâmica territorial do vale do rio Doce se vinculava à centralidade socioeconômica que se constituía no processo de industrialização brasileira, confirmando a proposição de Leo H. Waibel, que vincula as zonas pioneiras à “esfera de influência das duas cidades São Paulo e Rio de Janeiro” (WAIBEL, 1955, p. 412).

A propriedade da terra e a reconfiguração da fronteira

A história da propriedade territorial do Brasil começa em Portugal, com a Lei de Sesmarias de 1375, cuja finalidade era foi regular a apropriação e uso da terra, com objetivo de forçar a ocupação e cultivo das terras desocupadas. Na primeira fase, as características do sesmarialismo colonial foram à gratuidade e a imposição de obrigações ao agraciado com a doação: ou aproveitavam a terra com lavoura num certo prazo ou essa voltava ao domínio da Coroa. No início as áreas concedidas eram imensas, com concessões acima de “quatro léguas em quadra”, sem que houvesse limites e considerações sobre a possibilidade real de se aproveitar economicamente tamanha extensão de propriedade. Entretanto, a doação de sesmaria, gradativamente, foi disciplinada por atos legais esparsos, entre o início do século XVII e do século XIX. As legislações fragmentadas e dispersas apareceram na forma de cartas régias, decretos, alvarás, entre outros. Entre as modificações introduzidas, ao longo do tempo, estão incluídas: a fixação de limites para o tamanho das concessões; a cobrança do forro; a necessidade de confirmação; a exigência de medição antes de confirmação; a autorização para se doar sesmaria a estrangeiros, entre outras.

Em 17 de julho de 1822 chegou ao fim o regime das sesmarias, deixando resultados marcantes na realidade fundiária brasileira: uma estrutura agrária marcada pelo latifúndio (recebido como sesmaria), ao lado da pura e simples posse de lavradores pobres, sem a segurança do estatuto da propriedade. Independente da ausência de estatuto legal, não deixava de existir uma justificação de domínio, se a posse estiver acompanhada do efetivo cultivo. O laço jurídico que ligava o posseiro à terra era o fato de fazê-la produzir. Com o fim da legislação sesmarial a ocupação substituiu as concessões do poder público e, desta forma, sem um ordenamento jurídico disciplinador da apropriação de terras, a posse se tornou o modo corriqueiro de se ter acesso a terra, favorecendo a apropriação de grandes extensões de terra (latifúndios) pelos possuidores de recursos e poder.

⁵ A frente pioneira se caracteriza pela entrada de diversos empreendimentos econômicos, particularmente a indústria madeireira, a mineração e a pecuária de corte. Na sua definição é importante o predomínio do interesse econômico capitalista no mercado de terras, por meio de empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, industriais, bancárias etc. (MARTINS, 1975. p. 47-50).

Em 1850 o governo publica a Lei 601, que ficou conhecida como Lei de Terras. A nova legislação reconheceu o direito de aquisição da propriedade da posse se o ocupante mantinha cultura efetiva, porém proibiu novas ocupações de terras devolutas e eliminou o regime jurídico da posse. A lei determinou a necessária apuração das áreas objeto de posse por particulares, para distingui-las das terras devolutas, possibilitando a legitimação do domínio para os que nelas tivessem “morada habitual e cultura efetiva”. A mudança mais importante operada pela nova legislação foi instituir a venda como único mecanismo de alienação das terras devolutas. Na prática se instituía a terra como mercadoria. A partir dessa lei foi considerado crime o ato de se apossar de terras devolutas e se exigia que as terras já apossadas, quando da publicação da lei, fossem legitimadas como propriedade. As posições do legislador são coerentes com seu espírito, pois, ao reconhecer o direito à ocupação concedia a legitimação ao ocupante da simples posse, mas determinava sanção ao descumprimento.

A Lei de Terras reconheceu a existência da posse e o direito do posseiro sobre o terreno ocupado com moradia habitual e cultivado efetivamente pelo morador (GARCIA, 1958). Esses dois princípios são estabelecidos como condicionantes básicos para o direito de posse, particularmente dos que ocupavam pequenas parcelas de terreno devoluto. A terra ocupada com morada habitual e cultivada pelo posseiro, mesmo sem título dominical, tinha seu direito reconhecido e a sua terra não poderia ser incluída na categoria de terra devoluta. Desta forma o legislador quis garantir aos ocupantes o direito de permanecerem nas terras, porém desejava principalmente, a partir da Lei de Terra, coibir a aquisição de terra devoluta por outro título que não fosse o de compra. Considerando o contexto socioeconômico brasileiro e a inexistência de política oficial de crédito, a norma jurídica criava restrições ao acesso à terra para a massa de lavradores pobres, pois a imposição da compra como modo de acesso a terra destinou-se apenas a quem tivessem condições econômicas para tanto. A nova legislação, no entanto, não impediu a continuidade das ocupações, especialmente pelos lavradores pobres, pois posse permaneceu como única forma de acesso à terra para aqueles que dependiam dela para a subsistência familiar.

Em 1889 chegou ao fim o regime monárquico, com a proclamação da República. A partir do artigo 64 da Constituição de 24 de fevereiro de 1891 cada estado passa a ser detentor das terras devolutas correspondente ao seu território. Os legisladores estaduais estabeleceram as mesmas condições da Lei 601 para a permanência dos posseiros nas terras devolutas, o cumprimento das exigências manifestadas na Lei 601: cultura efetiva e morada habitual. Apesar de proibida, a Lei mineira aceitou que a posse com morada habitual e cultura efetiva gerava direito. Com relação à legitimação das posses, a lei mineira número 263, de 21 de agosto de 1899, estabeleceu em seu artigo 5 que as posses de terras de indivíduos reconhecidamente pobres poderiam ser legitimadas por conta do Estado, mediante certas condições, no que se referia ao preço das medições. Isso significou que o legislador aceitou a posse pura e simples como um direito, apesar da Lei de Terras ter proibido a ocupação de terras devolutas.

Os distritos de terra para cuidarem de todos os ritos necessários ao processo de legitimação (venda da terra devoluta aos posseiros) foram concentrados nas áreas de fronteira agrícola. Dos sete distritos de terra implantados inicialmente, cinco abrangiam municípios dos vales do Rio Doce e Mucuri; os outros estavam localizados nas cidades de Montes Claros e Uberaba. Nesse caso, é interessante mencionar a região do Vale do Rio Doce, onde se localizaram quatro distritos de terra, pois nela se encontravam caracteristicamente os fatos regulados pela legislação de terras. Essa era uma zona coberta por floresta tropical pluvial diversificada e complexa, abundante de madeira de lei de alto valor mercantil (peroba, cedro, jacarandá etc.). A ocupação nessa área, até o

início do século XX, pouco se expandiu em virtude da malária e da falta de acesso. Contudo, a situação tomou contornos diferentes com a construção da Estrada de Ferro Vitória a Minas (1903-1942) e com a abertura da rodovia Rio- Bahia (1943-1944), além de outras rodovias e estradas vicinais.

No decorrer do tempo, o estado de Minas Gerais estabeleceu outras condições e estendeu o direito preferencial de 25 hectares para posses de até 250 hectares. A Lei n. 550 de 20-12-1949, possui um vício no respeito ao mandamento constitucional, por um lado acata a ordem constitucional, garantindo o direito aos 25 hectares, mas por outro lado facilita a legitimação de lotes superiores a esse limite constitucional ou mesmo ao limite de 250 hectares, que a própria lei mineira havia instituído. A legislação exige a morada habitual, porém flexibiliza ao aceitar a que essa condição seja cumprida através de preposto e pela comprovação de cultura efetiva ou criação de três cabeças de gado por alqueire.

O Direito Constitucional respeitava e amparava a posse e a legislação infraconstitucional garantia o direito de posse, desde que cumprisse o requisito da morada habitual e do cultivo da terra. Isso era um reconhecimento da posse do lavrador pobre, incapacitado de obter pelos canais burocráticos um título de concessão, mas que tornava a terra produtiva. Contudo, as leis n.1.144/1930 e a de n. 550/1949, acabaram alterando esse preceito estabelecido, ao instituir a taxa de ocupação e estender o direito de compra preferencial. A taxa de ocupação⁶ podia ser paga na Coletoria do Estado, sem que o pagante demonstrasse ser efetivamente o posseiro com morada habitual no terreno. Dessa forma, podia se constituir prova de posse sem que de fato houvesse ocupação. A norma mineira estendeu o direito preferencial à compra, aos que comprovassem cultura efetiva ou criação de gado, independente de efetivamente ter morada habitual no terreno. Dessa forma ficou em segundo plano o preceito constitucional e fragilizou o direito de posse. As brechas abertas na legislação de terra de Minas Gerais favoreceram os mecanismos da grilagem e permitiram usurpar o direito do verdadeiro posseiro com morada habitual, por meio de diversos artifícios administrativos e legais. Na prática, a norma jurídica fundamentada no direito da propriedade privada da terra possibilitou a exclusão do posseiro lavrador e a formação do latifúndio. O fazendeiro pagava a taxa de ocupação para o Estado e depois requeria a compra do terreno. Ao final do processo, o fazendeiro era titulado e, desta forma, o verdadeiro posseiro virava invasor da terra.

A Lei n. 550/1949 definiu que o ocupante de um terreno devoluto, apesar de ter do direito de preferência na compra, se não o requeresse num prazo de 60 dias, via seus direitos desaparecer, podendo a terra ir para hasta pública. A legislação mineira, que em tese privilegiava o posseiro, na prática acabou favorecendo os indivíduos que se encontrassem em melhor posição de poder na estrutura social. Portanto, as brechas legais favoreceram a grande propriedade, já que não discriminava a residência no lote da simples presença de residentes, e reconhecia a existência de benfeitorias e pagamento da taxa de ocupação como suficientes para comprovar o direito à compra preferencial. O posseiro não encontrava condições de se manifestar já que em muitos casos nem ficavam sabendo que suas posses estavam sendo postas a venda. As legislações mineiras foram criadas para regular e legalizar as posses das terras devolutas, mas acabou

⁶ A Lei 1.144/1930 objetivava enquadrar o posseiro e o apossamento em parâmetros legais, já que de nada valia as proibições impostas pela legislação anterior. A principal novidade foi a criação da taxa de ocupação, isto é, o Estado reconhecia o direito possessório e a legitimidade da ocupação por terceiros das terras que lhe pertenciam. Pela determinação da Lei ficou estabelecido que os ocupantes, sem título hábil, de terras devolutas do Estado, ficavam sujeitos ao pagamento anual da taxa de ocupação, com base de 1,5% no valor do terreno.

favorecendo o apossamento e legitimação de grandes extensões de propriedade por terceiros.

A frente pioneira

A força do capital altera a dinâmica territorial por meio de grandes investimentos siderúrgicos, que aproveitam as oportunidades oferecidas pela Mesorregião do Rio Doce (ferrovia, água, minério e matas). Entre 1925 e 1944 se implantou um expressivo parque siderúrgico com a tecnologia do carvão vegetal, além de dezenas de fábricas de ferro gusa. Confirma-se o prognóstico de Claude-Henri Gorceix, cujo ponto auge é a inauguração, em 1937, da maior siderúrgica a carvão vegetal do mundo, na atual cidade de João Monlevade, pela Companhia Belgo-Mineira. A presença das siderúrgicas resultou na indústria de produção de carvão vegetal em larga escala e na introdução do reflorestamento à base de eucaliptos na Mesorregião do Rio Doce. Em 1949 ocorre a primeira corrida de gusa do alto-forno da Companhia Aços Especiais Itabira – ACESITA, fundada em 1944 na localidade de Timóteo, cerca de 80 km abaixo de Monlevade junto às fontes de minério de ferro, carvão vegetal e queda d'água (STRAUCH, 1955; PAULA, 1983; RACHE, 1957).

As siderúrgicas desencadearam intensa atividade carvoeira junto às margens do rio Doce, por onde corriam os trilhos da ferrovia, e depois em todo o médio rio Doce. Os agentes das siderúrgicas compravam o carvão vegetal dos agricultores e, principalmente, dos fazendeiros, cuja venda servia como fonte de capitalização inicial e permitia introduzir a pecuária extensiva. A venda de lenha era outra fonte importante de recursos financeiros para os posseiros e proprietários iniciarem suas lavouras ou criação de gado. Para os posseiros, a extração de lenha e produção de carvão vegetal eram atividades ilegais, independente de serem pequenos agricultores ou grandes fazendeiros, na medida em que exploravam terras do Estado. A lenha, principal fonte de energia, era destinada a estrada de ferro, siderúrgicas, olarias, panificadoras, caldeiras industriais e, principalmente, servia ao consumo doméstico da crescente população. (STRAUCH, 1958). A indústria do carvão vegetal, destinada às siderúrgicas, e a extração de lenha tiveram um papel significativo na ocupação e devastação das florestas do vale do rio Doce.

A atividade de mineração se instala sob os efeitos da Segunda Guerra Mundial, ligando a região diretamente aos interesses estratégicos dos EUA. Na década de 1940, com base nas disposições contidas no Código de Minas (Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934), o governo federal executou sua política para a área mineral. No ano de 1942, com os Acordos de Washington, a região do vale do rio Doce passa a uma posição de relevo nos cálculos estratégicos do governo brasileiros e das potências aliadas em função do minério de ferro e da mica⁷. A indústria de exportação da mica se fundamentou em proprietários e arrendatários de jazidas, que além de comprarem a produção de terceiros, exploravam minas próprias e controlavam o beneficiamento. Eles mantinham estabelecimentos com numerosos operários e controlavam uma indústria doméstica formada por centenas de pequenas oficinas ou de trabalhadoras domésticas, espalhadas em fundos de quintais pelos bairros pobres da cidade e nos povoados rurais. Nos anos de 1950, o produto era na sua quase totalidade exportado para os EUA (STRAUCH, 1959, pp. 121-122).

⁷ A mica ou malacacheta era um minério estratégico para diversos empregos industriais, isolamento térmico, instrumentos de precisão e aeronáutica. As fontes indianas dessa matéria prima foram cortadas pelos submarinos alemães, forçando os EUA a encontrar outra área que substituísse o fornecimento proveniente da Índia. Com apoio técnico e financeiro americano é implantada a indústria de extração e beneficiamento de mica, centrada na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

O presidente Vargas obteve o apoio dos EUA e da Grã-Bretanha na encampação das reservas de minério de ferro, que estavam no controle da *Itabira Iron Ore Company*, e na criação da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Todos os empreendimentos dirigidos por Farquhar no vale do rio Doce, inclusive a EFVM, passaram ao controle da CVRD.⁸ A nova empresa, com apoio técnico e financeiro dos EUA, iniciou a reforma da EFVM, modernizando-a para o transporte de minério em grande escala. Os Acordos de Washington também proporcionaram ao governo brasileiro recursos vultosos para o saneamento do vale do rio Doce e erradicação da malária, por meio do Serviço de Saúde Pública – SESP, em dois projetos pioneiros: Projeto Rio Doce e Projeto Mica.⁹ O reflexo da nova dinâmica é o rápido crescimento da população urbana e do número de cidades, especialmente junto às estações ferroviárias e às margens das rodovias que se abriram, a partir da década de 1930. Na década de 1950, Governador Valadares serve de exemplo, com o índice de crescimento da população urbana de 12,5% a.a, contra um crescimento da população rural de 3,2% a.a (MINAS GERAIS, 1989).

A ação do Estado e os grandes investimentos de capitais abriram caminho para outros empreendimentos e ordenaram o território na lógica da fronteira, ao submeter a dinâmica territorial ao processo mais amplo da industrialização brasileira, nos termos indicado por Leo H. WAIBEL: intensa concentração urbana e industrial nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, cuja força polarizadora atinge um raio de 500 a 1.000 quilômetros em torno de si, provocando a incorporação das porções do território das regiões Sul e Sudeste brasileiro que ainda estavam cobertas pela Mata Atlântica (WAIBEL, 1955). Essa dinâmica territorial expulsou a agricultura familiar, acabou com o regime de posse e reduziu a pequena propriedade a uma parcela inexpressiva da estrutura agrária. São o capital e o Estado que permite entender a configuração territorial fundada no latifúndio e pecuária extensiva de corte. No vale do rio Doce, o rebanho bovino tornou-se um dos maiores de Minas Gerais. O regime de exploração era marcado por um número insignificante de arrendatários e parceiros frente aos 75,7% de assalariados permanentes e temporários. O gado bovino era enviado, principalmente, para frigoríficos do Rio de Janeiro.

O geógrafo alemão Waibel (1955: 404) identificou a constituição de zonas pioneiras num raio de 500 a 1.000 quilômetros, a partir das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro: Oeste de Santa Catarina; Norte, Sudoeste e Oeste do Paraná; Oeste de São Paulo; Mato Grosso de Goiás; e Vale do Rio Doce (incluindo os vales dos rios São Mateus e Mucuri). O que explicaria a formação dessas zonas era a elevação dos preços dos gêneros alimentícios provocado pela conjuntura externa e pela urbanização interna.

A produção de feijão, milho e, especialmente, arroz ocupavam uma posição central na estrutura produtiva das zonas pioneiras. Também apareciam as culturas comerciais do algodão, fumo e café, se as condições de solo e clima permitissem. A cultura do café deixou de ser básica para a expansão das zonas pioneiras, exceto para o norte do Paraná. A partir da década de 1950 desapareceu a figura do imigrante estrangeiro, substituído pelo migrante nacional. As novas zonas pioneiras apresentavam um perfil socioeconômico diferenciado, pela presença marcante da pequena exploração agrícola e de uma “população tão polimorfa, que mesmo para as condições do Brasil ficavam além do normal”. A migração interna era procedente principalmente de Minas

⁸ O Governo Vargas atribuiu a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no seu estatuto, a responsabilidade de promover o desenvolvimento da bacia do rio Doce, porém foi apenas 1955 que a Vale destinou os primeiros recursos para esse fim, contudo sem efetivamente influenciar nos rumos do desenvolvimento regional (MEDEIROS, 1969).

⁹ A instalação e manutenção de serviços urbanos básicos ficaram a cargo de um órgão federal, fugindo a soberania dos governos locais. (VILARINO, 2008).

Gerais e Nordeste, além daquelas originadas das zonas cafeeiras decadentes (WAIBEL, 1955: 405).

Essas observações iniciais permitem introduzir a temática proposta nesse estudo sobre o Vale do Rio Doce. Essa zona se localiza a uma distância de 600 e 1.000 quilômetros das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente. Na década de 1940, nessa zona os interesses minerais (ferro e mica) e siderúrgicos influenciaram diretamente no processo de abertura da fronteira econômica (frente pioneira). A cidade de Governador Valadares, emancipada em 1938, se tornou pólo da nova dinâmica que se estabeleceu com a entrada dos grandes investimentos de capital. O médico e ex-prefeito Ladislau Sales (1955-1959) definiu como “babel” o que encontrou, ao chegar à cidade no ano da emancipação política, tamanha as diferentes procedências nacionais e estrangeiras dos habitantes. A *polimorfia* a que se referiu Waibel, na zona do rio Doce era acrescida pela presença de interesses estrangeiros diretamente vinculados ao conflito internacional:

Um fato que me chamou a atenção quando cheguei aqui, é que a Guerra havia começado há poucos meses e já havia uma comissão japonesa, adquirindo mica, que era um material precioso para confecção de avião. E algum tempo depois, veio uma comissão americana muito mais poderosa, com o mesmo objetivo, e trazendo uma quantidade enorme de máquinas. Eu era médico das duas. Ah! A japonesa era chefiada por um homem que se chamava Takeo Itiba.¹⁰

O Vale do Rio Doce apresentava características comuns às zonas pioneiras, como apontadas por Waibel: rápido crescimento da população e da área cultivada, favorecida pela implantação de sistema de transporte, especialmente as estradas de rodagem e difusão do caminhão. A Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM - corta a região do rio Doce no sentido Leste-Oeste e a Rodovia BR 116 (Rio-Bahia) no sentido Norte-Sul, com o cruzamento dos dois eixos viários na cidade de Governador Valadares. A infra-estrutura introduzida nas quatro primeiras décadas do século XX atuou para ordenar e condicionar a localização do capital, de instituições e de pessoas. Os diversos lugares, antes isolados, foram interligados à ferrovia e rodovia por estradas vicinais; as tropas de mula foram substituídas por caminhões; e empresas de ônibus regionais colocaram os povoados em contato com as estações ferroviárias e com os centros urbanos que ofereciam as linhas de ônibus para a capital mineira ou as ligações interestaduais. A introdução do caminhão e do Jeep Willys por empresas e por pessoas com capital suficiente, nas décadas de 1940 e 1950, acelerou o controle dos agentes econômicos sobre o território, especialmente daqueles ligados à extração de carvão para as grandes siderúrgicas, de madeira para as serrarias e de mica para as indústrias de beneficiamento localizadas em Governador Valadares. Nos locais onde eram abertos postos de gasolina e mecânicas, ao longo da Rio-Bahia, surgiam povoados que rapidamente evoluíram para vilas e cidades, como antes ocorrera onde se localizaram as estações da estrada de ferro.

O sistema de transporte rudimentar por tropas de mula e canoas, até as estações ferroviárias, foi substituído por uma rede de estradas que se espalhou por todo o território, cortando áreas de floresta desabitadas. Como as estradas eram de terra, elas obrigavam os viajantes a pernoitarem. O trajeto do Rio de Janeiro à Governador Valadares hoje feito de ônibus em nove horas, era de dois dias, com pernoite em Muriaé. As chuvas interditavam as estradas por longo tempo e obrigavam os veículos a ficarem por dias parados em postos de gasolinas ou pequenos povoados. Dessa forma,

¹⁰ Entrevista com Dr. Ladislau Sales, realizada em Belo Horizonte, 14/12/2001. Acervo do NEHT/Univale.

condutores e passageiros constituíam um mercado que favorecia o desenvolvimento dos núcleos urbanos.

Num raio de 60 quilômetros em torno das cidades de Governador Valadares, Teófilo Otoni e Caratinga constituíram dezenas de povoados, vilas e cidades; a maioria localizada ao longo da EFVM e das rodovias. Todos esses núcleos se transformaram em importantes praças comerciais com o movimento dependente da economia rural do entorno (agropecuária e extrativismo vegetal/mineral). O aspecto urbano era dominado por construções baixas de pequenos cômodos, porém com a especificidade de serem de alvenaria, apesar da abundância de madeira, e de usarem telhado de cerâmica; o telhado de tábuas (tabuinha) era mais comum no meio rural. O acabamento da maioria das construções era rudimentar e estavam ausentes as instalações sanitárias, até mesmo as fossas sépticas. Esse quadro perdurou por muito tempo, inclusive depois da entrada do Serviço Especial de Saúde Pública – SESP e da criação dos serviços de água e Esgoto. O esforço desses serviços foi para que, pelo menos, a fossa séptica fosse instalada nas residências e estabelecimentos comerciais e industriais fora das áreas centrais das maiores cidades e nos núcleos urbanos menores (VILARINO, 2008).

Para Waibel o ciclo “post-pioneiro” se completa entre 10 e 20 anos. Isso é constatado no Vale do Rio Doce, pois a década de 1960 é marcada pela mudança no aspecto urbano, caracterizado por construções de melhor qualidade, com os cômodos de tamanho normal (padrão), calçamento das ruas, construção e/ou extensão das redes de abastecimento de água e canalização do esgoto, estabilização do fornecimento de energia, ampliação do serviço de telefonia, entre outros. No Vale do Rio Doce, para as localidades ligadas diretamente a reforma da EFVM para transporte de minério de ferro em grande escala e às operações da Companhia Vale do Rio Doce, criada em 1942, a partir dos Acordos de Washington, o saneamento e infra-estrutura urbana coincidiu com a fase pioneira.¹¹ No geral, as décadas de 1960 e 1970 marcaram a transição mencionada por Waibel. Entretanto, a superação do estágio pioneiro não foi igual para todas as localidades. Enquanto algumas cidades tiveram as tradicionais serrarias e beneficiadoras de arroz e milho substituídas por diferentes empreendimentos, resultado de uma maior divisão do trabalho, a grande maioria simplesmente entrou em decadência com o fim das atividades da fase pioneira. Como os capitais, parcelas crescentes da população, sem alternativas, tomaram a direção da emigração (êxodo rural e deslocamento para cidades de porte médio da região, capitais ou outras frentes pioneiras).

A ideologia da “marcha para o oeste”, desencadeada em 1943, com a *Expedição Roncador-Xingu*, não corresponde à realidade do Vale do Rio Doce, que se encontra a Leste do centro mais desenvolvido de Minas Gerais, a uma distância média de 600 quilômetros da então capital federal. Na verdade a constituição da frente pioneira no leste mineiro confirma a proposição de Waibel, de que as novas zonas pioneiras eram “áreas insuladas de mata” formadas por correntes de penetração vindas de todos os quatros pontos cardeais. A vinculação que se estabeleceu do Vale do Rio Doce com o Rio de Janeiro (Capital Federal) corrobora a tese de que o deslocamento humano se dava a partir da “esfera de influência das duas cidades, São Paulo e Rio de Janeiro” (WAIBEL, 1955: 412). A zona de Governador Valadares pode ser considerada como o ponto mais avançado da influência direta do Rio de Janeiro, pelo menos até o final dos anos de 1960, quando a ligação rodoviária com Belo Horizonte é asfaltada e o sinal de televisão deixa de ser proveniente do Rio de Janeiro. Nessa mesma época, os estudantes

¹¹ Com financiamento dos EUA e do governo brasileiro o Serviço Especial de Saúde Pública – SESP atuou no saneamento e na criação dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAE.

também mudam o seu destino, preferindo as escolas de ensino médio e superior da capital mineira.

A fragilidade da frente de expansão

Os dados das sinopses estatísticas de 1890 e 1900 indicam a presença de uma incipiente frente de povoamento nos vales dos rios Doce, Mucuri e São Mateus. Pela Sinopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890 (BRASIL, 1890) a população dos municípios, cujos territórios abrangiam a zona formada pelos referidos vales, totalizavam 147.727 habitantes, correspondendo a 4,6% da população de Minas Gerais (3.184.099 hab.). Esse número incluía antigas zonas de povoamento de Minas Gerais, formadas pelos municípios de Itabira, Guanhães, Peçanha e Ponte Nova. Se considerarmos apenas a região de Governador Valadares (Distrito de Figueira) a população era de 1.045 habitantes, inexpressiva diante da população do município (Peçanha), de 33.830 habitantes. A população de outros distritos na área de floresta eram maiores, mas ainda pouco expressiva: Filadélfia (Teófilo Otoni) com 9.952; N. S. do Patrocínio do Serro (Virginópolis), com 9.401; Manhauçu com 19.075; e Caratinga com 12.297 habitantes. Em 1900 a situação não modificou significativamente, com a população atingindo 4,8% do total do estado (BRASIL, 1900).

O Censo de 1920 apresenta uma realidade bastante diferente, indicando o impacto causado pelas ferrovias Bahia-Minas (Vale do Mucuri) e Vitória a Minas (Vale do Rio Doce), iniciadas em 1881 e 1903, respectivamente, e concluídas em 1942. A população regional cresceu de 467% em relação a 1900, passando a representar 13,87% da população total do estado. Se excluirmos os municípios antigos, teremos a população de 437.372 habitantes, em 1920, aumentada para 577.685 (1940); 835.952 (1950) e 1.070.082 habitantes (1960), (BRASIL, 1920; 1940; 1950 e 1960). Os dados do crescimento populacional indicam uma diminuição significativa da taxa de expansão populacional entre as décadas de 1920 e 1940 (32%) e um novo incremento nas duas décadas seguintes (144%). Isso indica o impacto da construção da rodovia Rio-Bahia, iniciada em 1937 e concluída em 1944, especialmente se considerarmos que os principais municípios ficaram sob a influência direta da nova estrada. Em 1960 os municípios destacados atingiram 16,58% da população total do estado de Minas Gerais.

A ocupação demográfica das terras do médio rio Doce, produzida pelas frentes de expansão do povoamento (migração interna) caracteriza-se pelo processo de apossamento de terras devolutas para uso particular. As frentes de ocupação são provenientes das antigas áreas de povoamento das Minas Gerais (Serro/Guanhães/Peçanha; Mariana/Ponte Nova/São Domingos do Prata; Caeté/Antônio Dias/Itabira); da Zona da Mata Mineira e Norte do Rio de Janeiro; do Espírito Santo; e do Vale do Jequitinhonha/Bahia, entre outros. O apossamento era individual, porém promovido por indivíduos reunidos por laços de parentesco e compadrio. A configuração natural do relevo favorecia o estabelecimento dos posseiros junto aos cursos d'água (córregos), cuja extensão da ocupação era determinada pela vertente.

A frente de expansão abre terras para o excedente demográfico que não encontra meios de subsistência na origem. Formava-se a comunidade de vizinhança, cuja vida econômica não era estruturada a partir da produção para o mercado. Isolados na mata, a cooperação entre os vizinhos era fundamental para enfrentar as dificuldades do meio.

Antes as casas eram feitas de taquara e sapé, pois não existiam telhas e materiais de alvenaria. A pobreza da comunidade antigamente era muito grande. Existiam muitos males como anemia, febre amarela, amarelão, paludismo, mazela, bico de coruja, latia, lázaro e muitos tumores. As pessoas usavam remédios alternativos como tomar cachaça para o tumor estourar. Já

morreu muita gente de sarampo, catapora, cachumba, e doenças transmitidas por piolhos e percevejos. As pessoas que morriam eram enterradas no pé do cruzeiro.¹²

Os ocupantes apropriavam das terras e se tornavam posseiros de terras devolutas. A produção era destinada a subsistência, porém era preciso garantir um excedente para ser vendido no “comércio” mais próximo. Não era a terra que possuía valor de troca, mas esse excedente que era levado ao mercado e permitia ao posseiro completar suas necessidades.

Há uns 80 anos atrás era plantado milho, feijão e outros para a própria subsistência. Já foi colhido muitos sacos de arroz, de feijão que eram vendidos para atravessadores que levavam para cidade.¹³

A agricultura era muito forte. Plantava de tudo na comunidade e tudo produzia muito bem. As melhores terras eram ocupadas com lavoura branca, especialmente nas baixas era plantado o arroz. Nas plantações não se usavam adubos, era tudo natural e o trabalho todo manual. Já se plantou também muita cana para fazer cachaça e rapadura. Antes a mão de obra era muito barata. Era usado o método de trocar dia... Antigamente, ao se produzir, guardavam as sementes para refazer o plantio no ano seguinte. As sementes eram todas selecionadas e não era necessário comprar, e produzia-se muito. O milho era vendido debulhado ou na palha.¹⁴

Esse sistema de agricultura rústica, que obrigava o posseiro a abrir outra clareira depois de três anos de cultivo, longe de ser transitório era uma situação permanente que se sustentava com novas derrubadas na floresta. A ocupação dos posseiros era sempre precária e itinerante, ocorrendo em locais isolados ou de acessos difíceis. Essa ocupação era viabilizada porque era feita pelo conjunto de famílias vinculadas entre si e num sistema de dependência mútua (CASTALDI, 2008: 333).

Essa precariedade estrutural se intensificava com a penetração da frente pioneira, isto é, a entrada do interesse econômico capitalista no mercado de terras, por meio de empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, industriais, bancárias etc. (MARTINS, 1975: 47). A valorização da terra como mercadoria, a compra e venda e a propriedade privada como condição para obtenção e manutenção da posse da terra fecha os espaços para os posseiros e desestrutura suas comunidades de vizinhança.

Com a combinação entre o sistema ferroviário e o rodoviário, (especialmente as BR 116 e a BR 262), a partir da década de 1940, se formou o que Martins (1975: 47) caracteriza como frente pioneira, com a entrada de diversos empreendimentos econômicos, particularmente a indústria madeireira, a mineração e a pecuária de corte. O predomínio do interesse econômico capitalista no mercado de terras, a presença de empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, industriais, bancárias modificam a relação com a terra. No vale do rio Doce, além dos particulares, também estavam presentes o interesse das grandes companhias siderúrgicas, com destaque para a Belgo-Mineira, possuidora de dezenas de milhares de hectares. As atividades de extração e beneficiamento da madeira de lei e de produção de carvão vegetal, ao abrirem centenas de estradas vicinais interligadas às rodovias e estações ferroviárias, permitiram a rápida valorização do espaço e favoreceram o predomínio da frente pioneira. A capacidade,

¹² Depoimento de morador do Córrego de São Gabriel, no norte do município de Governador Valadares. ESPINDOLA, H. S. *et. al.* Relatório do Diagnóstico socioeconômico e zoneamento ambiental do município de Governador Valadares. Projeto realizado por convênio UNIVALE/PMGV/CAT/UFV, com apoio financeiro do CNPq. 2002.

¹³ Depoimento de morador do Córrego São Silvestre, no leste do município de Governador Valadares. *Ibidem.*

¹⁴ Depoimento de morador dos córregos do Angico e da Peroba, no noroeste do município de Governador Valadares. *Idem.*

influência e poder permitem alguns constituírem grandes latifúndios e, ao mesmo tempo, deslocar os antigos moradores para as margens, até que não tenham alternativas, além de se empregarem nas fazendas ou migrarem. No vale do rio Doce, além de fazendeiros e grileiros, se fizeram presentes agentes do capital nacional (privado e estatal) e do capital estrangeiro. A valorização da terra como mercadoria, a compra e venda das posses dos lavradores pobres e a propriedade privada como condição para obtenção e manutenção da posse fecha os espaços para os posseiros pobres e desestrutura as suas comunidades de vizinhança. (CASTALDI, 1957)

Os atores da frente pioneira estavam em melhor posição e contavam com poder do Estado, tais como os agentes das companhias siderúrgicas e de mineração, os madeireiros, carvoeiros, mineradores e beneficiadores de mica, bem como latifundiários, comerciantes e industriais que se estabeleceram na região. A constituição da frente pioneira no vale do rio Doce confirma a proposição de Waibel (1955, p. 412), de que eram “áreas insuladas de mata” formadas por correntes de penetração vindas de todos os quatro pontos cardeais, a partir da ligação que se estabeleceu com as duas cidades industriais: São Paulo e Rio de Janeiro. A fronteira aberta no vale do rio Doce atraiu indivíduos provenientes dos quatro pontos cardeais: das zonas históricas de Minas, entre Ouro Preto e Serro (oeste); da Zona da Mata mineira e estado do Rio de Janeiro (sul); da zona serrana do Espírito Santo (leste); do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Bahia (norte). Também chegaram muitos migrantes dos estados do Nordeste, particularmente depois da abertura da rodovia federal BR 116. A presença do imigrante também se faz notar, principalmente de libaneses, sírios, italianos e alemães. As múltiplas culturas, etnias e interesses econômicos constituem a territorialidade do vale do rio Doce, como um calidoscópio e, concomitantemente, como lócus de tensões, conflitos e violência. Essa territorialidade se tornou tão marcante, que o geógrafo francês Yves Leloup (1970, p. 316-317) assim se refere, em 1970: “No Vale do Rio Doce, Governador Valadares ocupa um cruzamento notável, no eixo rodoviário Rio de Janeiro-Salvador, mas conservou seu pronunciado aspecto de *Far West*...”

A força do capital e a atuação do Estado foram determinantes no colapso da frente de expansão demográfica, ao provocar a expulsão dos lavradores pobres (posseiros e proprietários) e ao reduzir a índice inexpressivo a participação da pequena propriedade na estrutura agrária. O capital e o Estado foram determinantes na configuração territorial fundada no latifúndio e na pecuária de corte. Em 1964, o rebanho bovino da região do Rio Doce se tornou um dos maiores de Minas Gerais. O regime de exploração era marcado por um número insignificante de arrendatários e parceiros frente aos 75,7% de assalariados permanentes e temporários. O gado bovino era fornecido, principalmente, para frigoríficos do Rio de Janeiro (ESPINDOLA, AQUINO e MORAIS, 2009).

A realidade das duas primeiras décadas do século XX, na qual a fronteira tinha se mostrado interessante basicamente para os agentes da economia “camponesa”, nas três décadas seguintes o quadro se modificou completamente, pela entrada da frente pioneira (BORGES, 1988, p. 209). A região foi aberta à penetração do capital (privado ou estatal) e seus agentes econômicos privados se ajustaram à lógica do capitalismo, que se expandia no Brasil, a partir da década de 1930. Isso resultou em forte conflito pela posse da terra, num contexto dominado pela atuação do Estado de Minas Gerais na regulação do processo de apropriação privada das terras devolutas. As tensões chegaram ao auge no início da década de 1960, como se constata na proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar *in loco* as origens, natureza e profundidade da agitação reinante no meio rural, especificando nominalmente a região de Governador

Valadares.¹⁵ O Golpe Militar de 1964 abortou a dinâmica social, ao dismantelar as organizações sindicais nascentes e favorecer a concentração da propriedade da terra, fazendo publicar o **Estatuto da Terra** por meio da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

A valorização da terra como mercadoria, a compra e venda da terra ou do direito de posse e a propriedade privada como condição para obtenção e manutenção da posse da terra fecha os espaços para os posseiros e desestrutura as comunidades de vizinhança de lavradores pobres. “A terra passa (...) das mãos dos posseiros às dos que vinham ocupá-la, e destes às pessoas com capitais suficientes para comprá-la e garantir a propriedade cercanda e fazendo-a medir por agrônomos enviados pelos departamentos competentes...” (CASTALDI, 2008: 243). A legislação de terras de Minas Gerais facilitou esse processo ao desconsiderar o preceito constitucional que colocava como condição para a legitimação da posse a obrigação da “morada habitual” nas terras. A exigência mineira era a comprovação de cultura ou criação de gado, condição a ser atestada pelo agrimensor responsável pela medição das terras requeridas. “Pior, porém, é que isso se dá, geralmente, em detrimento do verdadeiro posseiro...” (GARCIA, 1958: 65) A legislação e a prática dos chefes dos distritos de terras permitiam burlar o direito de posse, isto é, a preferência de compra dado ao ocupante de fato (posseiro). Os editais dos processos de legitimação de terras eram publicados no diário oficial, folha de maior circulação e nos locais de costume, todos esses inacessíveis para os posseiros, “na grande maioria dos casos (podemos dizer, em 95% por casos), analfabeto” (GARCIA, 1958: 65).

Bibliografia

ALMEIDA, Ceciliano Abel de. **O desbravamento das selvas do Rio Doce**. 2ed. Rio de Janeiro, J. Olímpio, 1978.

MAGALHÃES, Basílio de. **Expansão Geográfica do Brasil Colonial**. 4 ed., São Paulo: Nacional, Brasília: INL, 1978

BAETA, Nilton. **A siderurgia em Minas Gerais**. Belo Horizonte, s/ed, 1973.

BARUQUI, Francisco Melhem. **Inter-Relações Solo-Pastagens nas Regiões Mata e Rio Doce do Estado de Minas Gerais**. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1982. (T. Mestrado)

BORGES, Maria Eliza L. **Utopia e contra-utopia: movimentos sociais rurais em Minas gerais (1950-1964)**. Belo Horizonte, UFMG, 1988. (Tese de mestrado)

BRITO, Fausto. A ocupação do território e a devastação da Mata Atlântica. In.: PAULA, João Antônio de. (Coord.) **Biodiversidade, população e economia: uma região de Mata Atlântica**. Belo Horizonte, UFMG/Cedeplar; ECMXC; PADCT/CIAMB, 1997.

CASTALDI, Carlo. A aparição do demônio no Catulé. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ts/v20n1/a16v20n1.pdf>. Acessado em 13 de maio de 2009.

¹⁵ Proposta de Resolução PRC-39/1964, de 02 de março de 1964, do Deputado Federal do PSD, Cunha Bueno, arquivada pela mesa da Câmara. A informação encontra-se no site da Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições. Disponível em http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=235391. Acessado em 24 de setembro de 2012.

(Artigo publicado originalmente em PEREIRA, Maria Izaura *et al.* **Estudos de sociologia e história**, São Paulo: Inep/Anhembi, 1957.)

CECILIANO, Abel de Almeida. **O desbravamento das selvas do Rio Doce**. 2.ed. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1978;

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. **Perspectivas de desenvolvimento industrial da Região do Rio Doce**. III vol., São Paulo: SERETE, 1963 ;

COSTA, Heloisa Soares de Moura. **Vale do Aço**: da produção da cidade moderna sob a grande indústria a diversidade do meio ambiente urbano. Belo Horizonte, UFMG, 1995. (Tese de Doutorado).

DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Cia das Letras 1996.

DINIZ, Clélio C. **Economia e Planejamento em Minas Gerais**. Notas Preliminares para discussão. In.: MINAS em Questão. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1988.

EGLER, Walter A. A zona pioneira ao norte do Rio Doce. Rio de Janeiro: **Rev. bras. de Geografia**, 13(2): 223-246, 1951;

ESPINDOLA, Haruf Salmen. A Colonização das almas. In: **Pós-História/** Revista de Pós-Graduação em História, UNESP/Assis-SP, n. 9, 2001, pp. 115 - 126.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. A história de uma formação sócio-econômica urbana: Governador Valadares. In: **Varia História/** Revista do Departamento de História, Programa de Pós Graduação, FAFICH/UFMG. Belo-Horizonte, n. 19, nov. 1998, pp. 148 -163.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. **Associação Comercial de Governador Valadares**. 60 anos de história. Governador Valadares/MG: ACGV, 1999.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. O genocídio das populações nativas do Rio Doce **Aletheia**, Belo Horizonte, v. 3, p. 127-136, 2001

ESPINDOLA, Haruf Salmen. **O Sertão do Rio Doce**. Bauru, EDUSC, 2005.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. Território e geopolítica nas Minas Gerais do século XIX. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 11, p. 71-88, 2009.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. Práticas Econômicas e Meio Ambiente na Ocupação do Sertão do Rio Doce. **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 67-75, 2000.

ESPINDOLA, H. S., AQUINO, B. P., MORAES, J. C. P. P. Legitimação e mercantilização de terras em Minas Gerais In: XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. Anais Eletrônicos e [CD-Rom] / **XXV Simpósio Nacional de História**; Enilce Lima, Ítalo Bezerra e Márcio Moreira, Organizadores. Fortaleza: ANPUH, 2009.

FONSECA, José Raymundo. **Figueira do rio Doce**. Rio de Janeiro: s/ed, s/d.;

FONTENELLE, L. F. Raposo. **Aimorés**: análises antropológicas de um programa de saúde. Rio de Janeiro: DASP: Serviço de documentação, 1959;

GARCIA, Paulo. **Terras devolutas**: defesa possessória, usucapião, registro torrens, ação discriminatória. Belo Horizonte: O. Nicolai, 1958.

- HARDMAN, Francisco Foot. **Trem fantasma**. A modernidade na selva. São Paulo: Cia. das Letras: 1991.
- LELOUP, Jean-Yves. Aspectos da urbanização. In.: CESAR, Guilherme. **Minas Gerais**. Terra e Povo. Porto Alegre, Editora Globo, p. 311-320. 1970.
- MARCÍLIO, Álvaro. **O problema das terras devolutas e suas matas no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Santa Maria, 1961.
- MARTES, Ana Cristina B.; SOARES, Weber. Remessas de recursos dos imigrantes. **Estudos Avançados** 20 (57): . 41-54, 2006.
- MARTINS, José de Souza. 1996. O Tempo da Fronteira, retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo social*; **Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996.
- MARTINS, José de Souza. Frentes pioneiras: contribuição para uma caracterização sociológica. In: **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975, p. 47-50.
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira**. A degradação do outro nos confins do humano. São Paulo, Hucitec, 1997.
- MATTOS, Izabel Missagia de. **Civilização e revolta**. Bauru, Edusc, 2004.
- MEDEIROS, Jarbas. O Planejamento Regional no Vale do Rio Doce. **Revista de Cultura Vozes**. Petrópolis, Ano 63, n. 3, mar. de 1969.
- MINAS GERAIS. Energia e Transporte, Aspectos Sociais e Regionais. In.: **Economia mineira – 1989**; diagnóstico e perspectivas. Belo Horizonte, BDMG, v. 5, 1989.
- MINAS GERAIS. *Diagnóstico da Economia Mineira. O espaço natural*. V. 2. Belo Horizonte: BDMG, s/d [1966].
- MIRANDA, Salm. **Rio Doce** (impressões de uma época). Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1949.
- PEREIRA, José Edgard P. A. **Perfins constitucionais das terras devolutas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- SOARES. **Memórias de uma cidade**. Governador Valadares: Tribuna Fiel, 1983;
- PIMENTA, Dermeval José. Aspectos do povoamento do Leste Mineiro. In.: **Separata da Rev do IHG de MG**, n. 14, Imprensa Oficial, 1974;
- RACHE, Athos de Lemos. **Contribuição ao estudo da economia mineira**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1957;
- PAULA, João Antônio de. Dois Ensaio sobre a Gênese da Industrialização em Minas Gerais: A Siderurgia e a Indústria Têxtil. In. **II Seminário sobre a Economia Mineira 2. Diamantina, 1983**. Anais, Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/ UFMC, 1983.
- ROSA, Léa Brígida R. de A. **Companhia Estrada de Ferro de Vitória a Minas: 1890-1940**. São Paulo, USP, 1976.[Tese de Mestrado]
- SENNA, Néelson de. **Anuário de Minas Gerais – 1906**. Ano I. Belo Horizonte: Estado de Minas, 1906. Volume VII.
- SENNA, Nelson de. **Bacia do Rio Doce**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906;
- SILVA, Geraldo H. C. da. **A ação da indústria da madeira em Governador Valadares: o caso da Companhia Agropastoril Rio Doce**. Governador Valadares, Univale, 1997. (Monografia)

SOARES, Weber. **Da Metáfora à Substância**: redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga. Belo Horizonte, CEDAPLAR /UFMG, 2002. (Tese de Doutorado)

Saint-Hilaire, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: EDUSP, 1975.

STRAUCH, Ney (org.) **A Bacia do Rio Doce**. Estudo Geográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1955;

STRAUCH, Ney. **Zona metalúrgica de Minas Gerais e Vale do Rio Doce**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1958.

VAINER, C. B. Grandes projetos e organização territorial: os valores do planejamento regional. In: MARGULIS, S. (Ed.) **Meio ambiente**: aspectos técnicos e econômicos. 2. ed. Brasília: Ipea, 1996.

VILARINO, Maria Terezinha B. **Entre lagoas e florestas**: atuação do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) no saneamento do médio rio Doce: 1942-1960. Belo Horizonte: UFMG, 2008 (Dissertação de Mestrado)

WAIBEL, Leo H. As zonas pioneiras do Brasil. **Revista Brasileira de Geografia**. Ano XVII, n. 4, out./dez. de 1955, PP. 389-422.